



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.546/2020

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 10.417/2020 prorrogou a validade do concurso público;
- **CONSIDERANDO** a CI/PMMF/SEMUR/Nº 042/2020, protocolado sob o nº. 3486/2020, em 14 de maio de 2020 e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;
- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de julho de 2020, com a respectiva classificação do candidato ao cargo de Fiscal de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROBERTO RAASCH** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, referência A-V-A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Julho de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal